ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE CERRO NEGRO/SC

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 019/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de vistoria veicular destinada à transferência de propriedade e regularização documental de veículo pertencente ao Fundo Municipal de Saúde de Cerro Negro/SC.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Decorrido o prazo estabelecido no Aviso de Dispensa de Licitação nº 031/2026 nenhuma empresa enviou proposta válida, bem como documentação de habilitação.

Diante disso, com base no art. 69, inciso II do Decreto 1126/2023 do Município de Cerro Negro, o agente de contratação poderá valer-se de proposta obtida na pesquisa de preços privilegiando o menor preço.

Sendo assim, Sendo assim, considerando a necessidade da contratação e a disponibilidade de proposta obtida junto aos fornecedores consultados na fase de pesquisa de preços, a empresa HB2 VISTORIA LTDA, inscrita no CNPJ 37.027.122/0001-81, apresentou proposta no valor unitário de R$270,00 (duzentos e setenta reais), totalizando o valor de R$540,00 (quinhentos e quarenta reais), para prestação de duas vistorias veiculares, bem como apresentou a documentação necessária para a habilitação, atendendo ás exigências da contração.

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Justificamos o preço final, através de proposta oficial da empresa HB2 VISTORIA LTDA (CNPJ: 37.027.122/0001-81) na fase de pesquisa de preços, sendo o menor valor, no montante de R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Considerando análise efetivada nos autos do Processo nº 019/2026, haja vista a fundamentação legal para a presente **Dispensa nº 015/2026,** que se dá no Art. 75, inciso II da Lei nº14.133 de 01 de abril de 2021, **AUTORIZO E JUSTIFICO** o presente procedimento e **DECIDO** dispensar a realização de processo licitatório para **a contratação pretendida**, através da empresa HB2 VISTORIA LTDA (CNPJ: 37.027.122/0001-81).

Cerro Negro, SC, 01 de setembro de 2026.

ADELAR JOSE DE MORAIS:01884205925

Assinado de forma digital por ADELAR JOSE DE MORAIS:01884205925
Dados: 2026.09.01 13:00:18 -03'00'

ADELAR JOSE DE MORAIS
Prefeito Municipal